



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14 SET 2009

Natalia Faria
PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 565/2009

Considerando que em muitos Municípios, a Guarda Municipal foi reorganizada, com estatuto próprio, regime especial de trabalho, remuneração condigna, tudo para o desempenho efetivo como auxiliar aos órgãos de segurança pública (Polícias Civil e Militar), da defesa do patrimônio e da ordem pública;

Considerando que essa proatividade da Guarda Municipal se desenvolve com muito sucesso nas cidades de Piracicaba, Osasco, dentre outras;

Considerando que a demanda das ocorrências policiais, em Pirassununga, está prescindindo de reforços na segurança pública, não obstante o esforço da Polícia Civil e Militar;

Considerando que o assunto já foi suscitado pelo Colega Vereador Almiro Sinotti, que pleiteou a ampliação das atribuições da Guarda Municipal nos moldes realizados na cidade de Americana.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar estudos para a criação de uma novo regime jurídico à Guarda Municipal que preveja plano de cargos e salários e regime especial de trabalho policial.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.

Otacílio José Barreiros
Vereador

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador